

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
		JUSTIÇA DO TRABALHO									
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ									
		Mapa Comparativo de Preços									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Biopragas dedetizadora		Rosemari Dallacort		WRA Prestadora de Serviços		MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X menor preço)	
			Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total			
1.1	DESCRIÇÃO para a VT de Marechal Cândido Rondon: Desinfestação de insetos e roedores. Obs. As caixas (porta iscas) para roedores deverão ser fornecidas e instaladas na Unidade, caso as atuais estiverem estragadas, mantendo no mínimo 4 caixas. • Área construída: 495,09 m²; Área ext. 254,91 m². Garantia dos serviços de 06 meses. DESCRIÇÃO para a VT de Marechal Cândido Rondon: Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável: • 01 (uma) caixa de 1.000 litros. Garantia dos serviços de 06 meses.	2	R\$ 835,51	R\$ 1.671,02	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 835,51	R\$ 1.671,02	
1.2	DESCRIÇÃO para a VT de Medianeira: Desinfestação de insetos e roedores. Obs. As caixas (porta iscas) para roedores deverão ser fornecidas e instaladas na Unidade, caso as atuais estiverem estragadas, mantendo no mínimo 2 caixas. • Área construída: 148,41 m²; Área ext. 157,00 m². Garantia dos serviços de 06 meses. DESCRIÇÃO para a VT de Medianeira: Limpeza e desinfecção dos reservatórios de água potável: • 01 (uma) caixa de 250 litros; Garantia dos serviços de 06 meses.	2	R\$ 567,63	R\$ 1.135,26	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00	R\$ 567,63	R\$ 1.135,26	
2.1										R\$ 0,00	
2.2										R\$ 0,00	
2.3										R\$ 0,00	
3.1										R\$ 0,00	
3.2										R\$ 0,00	
TOTAL:										R\$ 2.806,28	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Servidora: Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto	Data do orçamento estimado:	10/06/2026
MÉTODO UTILIZADO	Pesquisa realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail.		
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. § 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.		
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Dentre as empresas que apresentaram seus valores, optou-se pela que apresentou menor preço, considerando os parâmetros exigidos na contratação pelo Tribunal.		
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTECEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	Não se aplica		